

## **2ª CHAMADA DO EDITAL PROEC 03/2015 DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMISSÃO INTERNA DE AVALIADORES PARA OS EDITAIS PROBEC/PROVEC, PROEXT E OUTROS EDITAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a presente Chamada para a seleção de servidores docentes e técnico-administrativos da UFG para compor a COMISSÃO INTERNA DE AVALIADORES para os editais PROBEC/PROVEC, PROEXT e outros editais para os anos de 2016 e 2017.

### **1 Dos Objetivos**

- 1.1 Compor uma Comissão Interna de Avaliadores para realizar as avaliações dos Editais PROBEC/PROVEC, PROEXT e outros editais nos anos de 2016 e 2017.
- 1.2 A comissão será composta mediante portaria com vigência de dois anos, contados a partir do início dos trabalhos de avaliação.

### **2 Dos Requisitos**

- 2.1 Poderão se inscrever servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFG, com formação *stricto sensu*, nível mínimo mestrado, com experiência comprovada em Extensão.

### **3 Das Inscrições**

- 3.1 As inscrições estarão abertas do dia 08 de março à 14 de março de 2016 e serão realizadas no seguinte endereço eletrônico: <http://goo.gl/forms/G34LjrW1JD>

### **4 Do Processo de Seleção**

- 4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas:

4.1.1 A primeira etapa será a homologação das inscrições que constituir-se-á na confirmação do vínculo funcional do inscrito com a UFG, de sua titulação e da sua experiência em Extensão por meio de dados do Sistema de Informação de Extensão e Cultura (SIEC) da PROEC e do Currículo *Lattes*.

Os candidatos deverão proceder a atualização dos dados no SIEC e no Currículo Lattes até 14/03/2016.

4.1.2 A segunda etapa constituir-se-á de três oficinas relacionadas ao objeto da presente Chamada Pública, que ocorrerão no primeiro semestre do ano de 2016, nas seguintes datas:

**1- 1ª Oficina:**

**Regional Jataí:** dia **21/03/2016** às 09:00 horas, local a definir.

**Regionais Goiânia e Goiás:** dia **04/04/2016** às 14:30 horas no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia, Regional Goiânia.

**Regional Catalão:** dia **18/04/2016** às 09:00 horas - Sala 108 Bloco Administrativo

**Conteúdo:** Resolução CONSUNI Nº 003/2008 que Regulamenta as Ações de Extensão e Cultura na UFG e o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEC; Leitura e discussão dos editais de extensão e cultura – Construção de projetos e programas de extensão e cultura.

**2- 2ª Oficina:**

**Regional Jataí:** dia **23/03/2016** às 09:00 horas, local a definir.

**Regionais Goiânia e Goiás:** dia **11/04/2016** às 14:30 horas no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia, Regional Goiânia.

**Regional Catalão:** dia **18/04/2016** às 14:00 horas, Sala 108 Bloco Administrativo

**Conteúdo:** Processo de Avaliação do Edital PROEXT

### **3- 3ª Oficina:**

**Regional Goiânia e Goiás:** dia **25/04/2016** às 14:30 horas no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical, Campus Samambaia, Regional Goiânia.

**Regional Catalão:** dia **26/04/2016** às 14:30 horas, Sala 108 Bloco Administrativo

**Regional Jataí:** dia **28/04/2016** às 14:30 horas, local a definir.

**Conteúdo:** Avaliação do Edital PROEC Nº 04/2015

4.1.3 Serão aprovados os candidatos que participarem de todas as oficinas e irão compor a Comissão Interna de Avaliadores para os Editais PROBEC/PROVEC, PROEXT e outros editais.

## **5 Dos Resultados**

5.1 O resultado preliminar da primeira etapa será publicado no site da PROEC no dia 15/03/2016, a partir das 14:00 horas.

5.2 Os candidatos poderão interpor recursos em 48 horas. Os recursos serão recebidos no seguinte e-mail: [recursosproec@gmail.com](mailto:recursosproec@gmail.com)

5.3 O resultado final com a relação dos avaliadores aprovados para participar da segunda etapa será divulgado no dia 18/03/2016.

## **6 Das Disposições Gerais**

6.1 Os candidatos aprovados para a Comissão Interna de Avaliadores para os Editais PROBEC/PROVEC, PROEXT e outros editais, não terão contrapartida financeira, tendo como direito somente a designação de Ato Administrativo Competente.

6.2 Casos omissos e pedidos de esclarecimentos deverão ser reportados à PROEC, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção da presente Chamada Pública.



**Profª Giselle Ferreira Ottoni Candido**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG